



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, entidade de direito público interno, com sede à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Centro, Pedro Leopoldo MG, CEP 33.250-006 inscrito no CNPJ sob o nº 23.456.650/0001-41, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, o Sr. Hélio Renato Neri;

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, com sede na Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 233, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.250-006, Tel.: (31) 3660-3719, email: claudia@indsh.org.br, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. José Carlos Rizoli, RG: 3.148.647-2 SSP/SP e CPF: 171.893.228-68, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", têm por justo e contratado o que se segue:

DOS CONSIDERANDOS:

- Em 13 de maio de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 017/2022, que tem como objeto o **Credenciamento de Instituição de Saúde para prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização de plantões médicos destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar a rede SUS Pedro Leopoldo e para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos**, nos termos do Processo Licitatório nº 026/2022, na Modalidade Credenciamento nº 001/2022.
- Em conformidade com a Comunicação Interna nº 249/2022, datada de 5 de julho de 2022, advinda da Secretaria Municipal de Saúde, resta constatada a necessidade de proceder-se a alteração do anexo I constante do contrato nº 017/2022, considerando os novos valores da tabela dos valores médicos que, no decorrer da execução contratual, precisam estar atualizados para que não causem prejuízo ao Município e à Contratada.
- As presentes alterações estão balizadas pela Lei de Licitações, em seu art. 65.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS E POR SER VONTADE DAS PARTES, FICA AJUSTADO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

Fica alterado o anexo I do Contrato nº 017/2022, passando a vigorar com a redação constante da planilha ao final do presente Termo Aditivo, considerando os novos valores da tabela dos valores médicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 017/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

PARA TODOS OS FINS FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS.

Pedro Leopoldo, 7 de julho de 2022.


Hélio Renato Neri
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Pedro Leopoldo
HÉLIO RENATO NÉRI
Secretário Municipal de Saúde

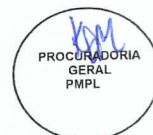
JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Nº: 6-986, CN=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, CN=32917857000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU= (em branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Rizoli: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.18 08:39:46-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

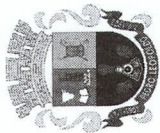
José Carlos Rizoli
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

- ANEXO I -

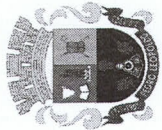
I) Serviços Médicos Executados nas Unidades de Saúde do Município

Descrição	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Valor	Valor para Profissional	Valor Líquido do médico
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA/PEDIATRIA/ ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL / RADIOLOGIA/ ANESTESIOLOGIA¹	Dias úteis diurno e noturno	Hora	128,33	R\$ 28,34	R\$ 100,0
		Valor do Plantão 6h	770,00	R\$ 170,02	R\$ 600,0
		Valor do Plantão 8h	1.026,67	R\$ 226,69	R\$ 800,0
		Valor do Plantão 12h	1.540,00	R\$ 340,03	R\$ 1.200,0
	Finais de Semana e Feriados diurno/ noturno	Hora	134,17	R\$ 29,62	R\$ 104,5
		Valor do Plantão 6h	805,00	R\$ 177,74	R\$ 627,3
		Valor do Plantão 8h	1.073,33	R\$ 236,99	R\$ 836,3
	Finais de Semana e Feriados Especiais noturno/ diurno	Valor do Plantão 12h	1.610,00	R\$ 355,49	R\$ 1.254,5
		Hora	193,33	R\$ 42,69	R\$ 150,6
		Valor do Plantão 6h	1.160,00	R\$ 256,13	R\$ 903,9
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO - DIRETOR TÉCNICO	Não se Aplica	Valor do Plantão 8h	1.546,67	R\$ 341,50	R\$ 1.205,2
		Valor do Plantão 12h	2.320,00	R\$ 512,26	R\$ 1.807,7
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO - PSQUIATRA e PSQUIATRA INFANTIL	Dias úteis diurno	Valor mês	R\$ 6.696,97	R\$ 1.478,69	R\$ 5.218,3
		Hora	128,333	R\$ 28,34	R\$ 100,0
		Valor do Plantão 6h	770,000	R\$ 170,02	R\$ 600,0
		Valor do Plantão 8h	1.026,667	R\$ 226,69	R\$ 800,0



JOSE CARLOS RIZOLI
RIZOLI:1718
9322868

INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE PROFISSIONAL DO O.P.
CARLOS RIZOLI 1718522868
Nº de Inscrição Profissional: 014
329718000197 - OAB/SP - 44911 - O.P.
1978 - 4279 - At. OAB/SP - 44911 - O.P.
1978 - 4279 - At. OAB/SP - 44911 - O.P.
1978 - 4279 - At. OAB/SP - 44911 - O.P.
Data: 20/03/11 08:40:54:03:00
Excel: POF - Rubric - Versão: 1.2.0.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

	Valor do Plantão 10h	R\$ 296,24	R\$ 1.045,4
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO - MÉDICO REGULADOR	Não se Aplica	R\$ 23,73	R\$ 83,74
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGIA/ENDOCRINOLOGIA/NEUROLOGIA/ORTOPEDIA/PNEUMOLOGIA/UROLOGIA/PROCTOLOGIA/NEFROLOGIA/OFTALMOLOGIA/CIRURGIA GERAL/ CLÍNICA MÉDICA/GERIATRIA/OTORRINOLARINGOLOGIA/GINECOLOGISTA/MASTOLOGISTA/ANGIOLOGISTA/INFECTOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA/PSIQUIATRIA/DERMATOLOGIA/REUMATOLOGIA/GASTROENTEROLOGIA/HEMATOLOGIA.	Dias úteis diurno	R\$ 14,50	R\$ 51,16
1 - Teto de 12 plantões mensais			
*Dias úteis diurnos/ noturnos (Segunda-feira a sexta 12 h de plantão)			
** Finais de semana e feriados diurnos/ noturnos (Sábado e domingo 12 hs);			
***Feriados Especiais Diurnos / Noturnos(Carnaval, Natal e Réveillon 12 h de plantão);			




JOSE CARLOS RIZOLI:17
 Assessor Administrativo
 Nº 08.41.13.037/07
 Localidade: Vila Rica - Minas Gerais
 CEP: 32131-000
 Fone: (31) 3222-2868



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	18/07/2022 09:56:20 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017 - INDSH - PRIMEIRO (1) - ass presidente.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	b6b8d67a15daa62ea6a73 1d3a46971e024bc1b8651 66e8bf199fc35a400daf5 7

▼ Assinatura por CN=JOSE CARLOS RIZOLI:***893228**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=32917857000167, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Mensagem de alerta

► Caminho de certificação

necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS